



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 232/2020.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil e setecentos e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil e setecentos e setenta reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1290	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	53.770,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>53.770,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1945	3390.36.00.00	01327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
770	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
870	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1120	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1220	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTANTIL (CRECHE E PRE)			
1430	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1450	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.770,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.770,00</b>

1728031100000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO – PRINCIPAL				4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de dezembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

GIMERSON DE  
JESUS  
SUBTIL:689440129  
20

Assinado de forma digital  
por GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.12.15  
16:52:37 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 232/2020**

**DECRETO Nº 232/2020.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil e setecentos e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil e setecentos e setenta reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1290	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	53.770,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>53.770,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1945	3390.36.00.00	01327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
770	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
870	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1120	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
1220	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTANTIL (CRECHE E PRE)			
1430	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1450	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.770,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.770,00</b>

172803110000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO – PRINCIPAL	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de dezembro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:49F8FA65**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2020. Edição 2159  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>